

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. N.º

LIVRO DE PORTARIAS



ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DOCENTE DO ENSINO BÁSICO I:

(EDUCAÇÃO INFANTIL + ENSINO FUNDAMENTAL II)

PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSE e AULAS para 2020

Portaria n.º 21.495 de 17 de dezembro de 2019

Ilmo. Senhor Secretário Municipal, da Educação de Lorena.

Nome Completo _____ Nascimento _____ Nº Filhos menores _____ Nº Matrícula _____

Professor (a) do Ensino Básico I

1- Unidade Escolar Sede de seu cargo efetivo _____

2- Em exercício na mesma U.E - Sede de lotação de seu cargo efetivo? () SIM ou () NÃO.

3- U.E ou local onde se encontra em exercício (caso esteja em exercício em Unidade Escolar diferente de sua Sede de Lotação) _____

4- DECLARA ser Licenciado em () Pedagogia () outra Licenciatura em: _____

PELO PRESENTE REQUER para o ANO DE 2020:

() 1 - Inscrição para CONSTITUIÇÃO DA JORNADA DE SEU CARGO EFETIVO no Ensino

Básico I (Educação Infantil + Ensino Fundamental I)

() II - Inscrição para CARGA SUPLEMENTAR DE TRABALHO - com atribuição de:

() Aulas de Higiene e Saúde com Autonomia e Contação de História - Disciplinas da Parte

Diversificada da Matriz Curricular da Educação Infantil.

() Aulas em Turno de Reforço-Recuperação Paralela no Ensino Fundamental I: () de 1º ao 5º

ano ou Ensino Fundamental II: de 6º ao 9º ano - nas Disciplinas: () PORTUGUÊS ou ()

MATEMÁTICA

() Aulas de "Atividades Complementares": "Programa Aluno em Tempo Integral" no Contra

Turno das Aulas Regulares.

() aulas da(s) Disciplina(s) _____ não especifica(s) do seu cargo.

para a(s) qual(is) é habilitado pela Licenciatura que possui em _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. N.º

LIVRO DE PORTARIAS



() III - Requer ainda Inscrição para SUBSTITUIÇÕES de Classes e/ou Aulas de até 45 dias.

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR sobre habilitação em EDUCAÇÃO ESPECIAL:

() Não Possui ou
() Possui na área de _____ (D I - DV - DA - TGD)
() Possui Curso de: () LIBRAS () BRAILLE

Nestes Termos
P. Deferimento

Lorena _____ de dezembro de 2019 Assinatura do requerente

RG _____ Telefone: _____ E-mail: _____

1/1

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

FIS. N.º

LIVRO DE PORTARIAS



ANEXO II

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DO DOCENTE DO ENSINO BÁSICO II - DISCIPLINAS
PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS para 2020 - Portaria n.º 21.495 de 17 de dezembro de 2019

Ilmo. Senhor Secretário Municipal, da Educação de Lorena.

Nome Completo _____ Nascimento _____ Nº Filhos menores _____ Nº Matrícula _____

Professor (a) do Ensino Básico II

DISCIPLINA

- 1- U.E. Sede lotação de seu cargo efetivo _____
- 2- Em exercício na mesma U.E. - Sede de lotação de seu cargo efetivo? () SIM ou () NÃO.
- 3- U.E. ou local onde se encontra em exercício (caso esteja em exercício em U.E. diferente de sua Sede de lotação) _____

I- JORNADA DE TRABALHO ATUAL - em 2019 (hora, aulas + Atividades (sem Carga

Suplementar):

- () Jornada BÁSICA (30 h. aulas) - () Jornada PARCIAL (24 h. aulas) - () Jornada REDUZIDA (18 h. aulas).

II- REQUER para o ANO de 2020:

- 1- () PERMANÊNCIA na Jornada de Trabalho ATUAL supra assinalada.

- 2- () REDUÇÃO da Jornada Trabalho ATUAL (item I) para: () PARCIAL () REDUZIDA

- 3- () AMPLIAÇÃO da Jornada Trabalho ATUAL (item I) para: () PARCIAL () BÁSICA

III- () REQUER ATRIBUIÇÃO de aulas da Disciplina de seu Cargo e se o caso, de outros conteúdos da parte diversificada da Matriz Curricular, para COMPOSIÇÃO da Jornada de Trabalho requerida para o ano de 2020.

IV - REQUER ATRIBUIÇÃO de CARGA SUPLEMENTAR DE TRABALHO com:

- 1- () aulas da DISCIPLINA de seu Cargo efetivo.

- 2- () aulas da (s) Disciplina (s) _____ não especifica(s) do seu cargo.

para a(s) qual (ais) é habilitado pela Licenciatura que possui em _____

- 3- () aulas de "Atividades Complementares/Programa Aluno em Tempo Integral" - contra turno/aulas Regulares.

- 4- () aulas em Turma de Recuperação Paralela (6.º ao 9.º ano) em () Português () Matemática.

44

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. N.º

LIVRO DE PORTARIAS



V - () **REQUER ATRIBUIÇÃO de Aulas em REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO**
(Jornada do Docente + Carga Suplementar até o Total de 48 horas-aulas) - Artigo 28-A e seus parágrafos
acrescentado na L.C. 207/2015 conforme Artigo 2.º da L.C. 224/2015.

VI - () **Requer ainda Inscrição para SUBSTITUIÇÕES de Aulas até 45 dias.**

Nestes Termos - P. Deferimento
Lorena _____ de dezembro de 2019

Assinatura do requerente _____

RG _____

Telefone _____ e-mail: _____

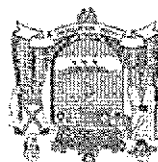
1/1

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. Nº

LIVRO DE PORTARIAS



ANEXO III

FICHA DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCENTES titulares de cargos INSCRITOS

PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS PARA 2020.

CARGO: PEB I () ou PEB II () - Disciplina: _____

RM: _____

NOME: _____

Data Nascimento° _____ / _____ / _____
Número filhos menores 18 anos _____

Telefone _____ Endereço: _____

I- PONTUAÇÃO ANTERIOR até 30/06/2018
II - TEMPO DE SERVIÇO APLICADO NO CARGO EFETIVO para atribuição/2020

Período: de 01/07/2018 a 30/06/2019 X 0,10 (dez décimos) de ponto/dia até o limite de 36,5 pontos/ano.

Titulos de formação e capacitação profissional - CLASSIFICATIVOS

Para: DOCENTES TITULARES DE CARGOS EM EXERCÍCIO NA REDE DE ENSINO DE LORENA

EM 2019

1 - Diploma de Licenciatura além da exigida para o exercício do cargo ou Certificado de Conclusão correspondente obrigatoriamente acompanhado de Histórico Escolar, não apresentado no ano anterior até 30/11/2018 para classificação atribuição de classes ou aulas para 2019 ou obtidos no longo de 2019 (encerramento de entrega em 25/11/2019).

2 - Diploma de Mestrado não apresentado no ano anterior até 30/11/2018 para classificação atribuição de classes ou aulas para 2019 ou obtidos no longo de 2019 (encerramento de entrega em 25/11/2019).

3 - Diploma de Doutorado não apresentado no ano anterior até 30/11/2018 para classificação atribuição de classes ou aulas para 2019 ou obtidos no longo de 2019 (encerramento de entrega em 25/11/2019).

4 - Certificados de conclusão de Cursos sequenciais, de Aperfeiçoamento, Especialização ou Capacitação na área de Educação, com carga mínima de 180 horas (cento e oitenta) horas não apresentado no ano anterior até 30/11/2018 para classificação atribuição de classes ou aulas para 2019 ou obtidos no longo de 2019 (encerramento de entrega em 25/11/2019).

5 - Certificado de Cursos sequenciais de Capacitação em Serviço, que somados no ano devem dar no mínimo 20 horas e no máximo 100 horas; com validade apenas para atribuição de classe/aula subsequente a sua realização;

6 - Certificado de aprovação em Concurso Público na área de Educação, no Município de Lorena, ainda não utilizado para ingresso.

III - CONTAGEM DE PONTOS DE TÍTULOS

1 - Mestrado: 25 pontos

2 - Doutorado: 30 pontos

3 - Cursos sequenciais, de Aperfeiçoamento, Especialização ou Capacitação na área de Educação, com carga mínima de 180 horas (cento e oitenta) horas não apresentado para classificação a atribuição de classes ou aulas para 2019 (entrega encerrada em 30/11/2018) ou obtidos ao longo de 2019 (encerramento de entrega em 25/11/2019), não computados certificados com duração inferior a 180 horas = 05 pontos cada um até o limite de 10 pontos

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. N.º

LIVRO DE PORTARIAS



4- Cursos sequenciais de Capacitação em Serviço, que somados no ano devem dar no mínimo 20 horas e no máximo 100 horas; computado 01 ponto para cada 20 horas até o máximo de 05 pontos, com validade apenas para atribuição de classes/aulas subsequentes a sua realização.	
5- Certificado de aprovação em concursos públicos na área de Educação, no Município de Lorena, ainda não utilizado para ingresso: 01 ponto.	
IV - Outra Licenciatura	
Licenciatura na área de Educação não exigida para o exercício do cargo: 05 pontos cada uma até o limite de 15 pontos	
PONTUAÇÃO DE TÍTULOS	
PONTUAÇÃO GERAL - em dezembro de 2019 (Tempo de serviço + Títulos)	

Lorena, ____ de dezembro de 2019

Assinatura do Responsável - SMEL

14/1



ANEXO IV

FICHA DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCENTES titulares de cargos INSCRITOS

PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS PARA 2020.

CARGO: PEB I () ou PEB II () Disciplina: _____

NOME: _____

RM: _____

Data Nascimento: ____/____/____ Número filhos menores 18 anos _____

Telefone: _____ Endereço: _____

I - TEMPO DE SERVIÇO APURADO NO CARGO EFETIVO para atribuição/2020

Período: de 01/07/2018 a 30/06/2019 X 0,10 (dez décimos) de ponto/dia até o limite de 36,5 pontos/ano.

III - Títulos de formação e capacitação profissional – CLASSIFICATÓRIOS

Para: DOCENTES TITULARES DE CARGO na Rede Municipal de Ensino INGRESSANTES EM

2019

(Primeira classificação/atribuição de aulas na Rede Municipal Ensino Lorena):

- 1 - Diploma de Mestrado
- 2 - Diploma de Doutorado
- 3 - Diploma de Licenciatura além da exigida para o exercício do Cargo ou Certificado de Conclusão correspondente, obrigatoriamente acompanhado de Histórico Escolar, que possuir
- 4 - Certificados de Cursos sequenciais, de aperfeiçoamento, especialização ou capacitação na área de Educação, com carga mínima de 180 horas (cento e oitenta) horas, cursados nos últimos dez anos, não sendo computados certificados cuja duração seja inferior a 180 horas;
- 5 - Certificado de Cursos sequenciais de Capacitação em Serviço, que somados no ano devem dar no mínimo 20 horas e no máximo 100 horas, com validade apenas para atribuição de classe/aula subsequente a sua realização;
- 6 - Certificado de aprovação em Concurso Público na área de Educação, no Município de Lorena, ainda não utilizado para ingresso

1 - Mestrado: 25 pontos

2 - Doutorado: 30 pontos

3 - Cursos sequenciais, de aperfeiçoamento, especialização ou capacitação na área de Educação, com carga mínima de 180 (cento e oitenta) horas, cursados

LIVRO DE PORTARIAS

nos últimos 10 (dez) anos e até a data limite (25.11.2019) estabelecida para entrega de para classificação 2019/2020 certificados com duração de 180 horas = 05 pontos cada um até o limite de 10 pontos	4- Cursos sequenciais de Capacitação em Serviço, que somados no ano devem dar no mínimo 20 horas e no máximo 100 horas; computado 01 ponto para cada 20 horas, até o máximo de 05 pontos, com validade apenas para atribuição de classes/aulas subsequentes a sua realização.	5- Certificado de aprovação em concurso público na área de Educação, no Município de Lorena, se ainda não utilizado para ingresso: 01 ponto.	IV- Outra Licenciatura	Licenciatura na área de Educação não exigida para o exercício do cargo: 05 pontos cada uma até o limite de 15 pontos	PONTUAÇÃO GERAL - em dezembro de 2019 (Tempo de serviço + Títulos)	Lorena, de dezembro de 2019
---	--	---	-------------------------------	---	---	------------------------------------

Assinatura do Responsável - SMEL

14/11



LIVRO DE PORTARIAS

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS



ANEXO VI

REQUERIMENTO DE AFASTAMENTO DE DOCENTE JUNTO AO
ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA
Para o 1.º SEMESTRE de 2020 - Portaria n.º 21.495 de 17.12.19

Ilmo. Senhor Secretário Municipal, da Educação de Lorena.

Nome Completo _____ Nascimento _____ Nº Matrícula _____ Cargo _____
do segmento a seguir assinalado:

() Docente do Ensino Básico I - () Docente do Ensino Básico II - Disciplina _____
Com Jornada de Trabalho: () Básica - () Parcial - () Reduzida.

Unidade Escolar Sede de lotação do Cargo _____
Complementando Jornada na (s) U.E.s _____

Pelo presente, nos termos do disposto no § 3.º do Artigo 44 da L.C. n.º 207/2015 com a nova redação dada pelo Artigo 4.º da L.C. n.º 224/2015 após composição de sua Jornada de Trabalho (Reduzida, Parcial ou Básica) no ensino regular solicita seu afastamento junto ao Centro Integrado de Educação de Jovens e Adultos - CIEJAP - para o primeiro semestre de 2020, para ministrar horas/aulas de sua Jornada de Trabalho no segmento a seguir registrado:

() Ensino Básico I - referente a classe _____ e Turno _____ que lhe foi atribuída no ensino Regular () Ensino Básico II - referente as aulas de sua Jornada de Trabalho na(s) Unidade(s) Escolar(es) que lhe foram atribuídas e a seguir relacionadas:

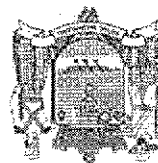
Unidade Escolar	Classes/Aulas deixadas de Regular para afastamento	Turno

Nestes Termos
P. Deterimento,

Data, _____ de dezembro de 2019 - Assinatura Docente solicitante _____
Despacho do Secretário da Educação: () Autorizado () Não Autorizado

JULIO CÉSAR BREBAL HESPAÑA
Secretário da Educação

44



ANEXO VII

DECLARAÇÃO SOBRE ACÚMULO DE CARGO

Eu, _____

RG: _____

RM (se efetivo) _____ ou Contratado pelo Cadastro Reserva - C.R. ()
Cargo/Função: () Professor Ensino Básico I () Professor do Ensino Básico II

DECLARO nos termos do disposto na Portaria n.º 21.495 de 17 de dezembro de 2019 sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada, que:

() Não exerce outro cargo/função () Exerce outro cargo/função conforme abaixo registrado:

() Função Pública	Função temporária ou função de confiança	() Emprego	Atuação em entidade privada ou pública da Administração Indireta	() Outro cargo	Occupada por Servidor Público
--------------------	--	-------------	--	-----------------	-------------------------------

I- UNIDADE(S) DE ACUMULAÇÃO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE LORENA

1- Unidade Escolar _____

Cargo: _____ Efetivo () Contratado () - Disciplina _____ (se

PEB II)

2- Unidade Escolar _____

Cargo: _____ Efetivo () Contratado () - Disciplina _____ (se

PEB II)

3- Unidade Escolar _____

Cargo: _____ Efetivo () Contratado () - Disciplina _____ (se

PEB II)

II- UNIDADE(S) DE ACUMULAÇÃO FORA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE

LORENA

1- Unidade Escolar _____

Cargo: _____ Efetivo () Contratado () - Disciplina _____ (se

PEB II)

Endereço da Unidade Escolar: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Telefone: _____

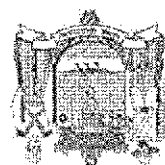
wpj

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

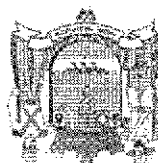
Fis. N.º

LIVRO DE PORTARIAS



2- Unidade Escolar	
Cargo: _____	Efetivo () Contratado () – Disciplina _____
III	
Endereço da Unidade Escolar: _____	
Bairro: _____	Cidade: _____
Telefone: _____	
3- Unidade Escolar	
Cargo: _____	Efetivo () Contratado () – Disciplina _____
PEB II	
Endereço da Unidade Escolar: _____	
Bairro: _____	Cidade: _____
Telefone: _____	
Esclareço que a maior distância entre as Unidades Escolares da Rede e de fora da Rede Municipal de Ensino em que estarei atuando é de aproximadamente _____ KM e que utilizarei como meio de transporte: Carro () - Moto () - Transporte Público () , gastando no percurso em média _____ horas _____ minutos.	
Lorena, _____ / _____ /201 _____	
Assinatura do Funcionário/Declarante _____	

10/1



DECLARAÇÃO SOBRE ACÚMULO DE CARGO

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Eu, _____ RG: _____
RM (se efetivo) _____ ou Contratado pelo Cadastro Reserva - C.R. ()
Cargo/Função: Professor Ensino Básico I () - Professor Ensino Básico II ()
Declaro ciência e assumo a responsabilidade pela entrega dos horários de trabalho, estando em
situação de acúmulo de cargo ou não, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS A PARTIR DO INÍCIO
DO ANO LETIVO, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO _____, PARÁGRAFO ÚNICO DA
PORTARIA N.º _____

Artigo 34 - O docente no ato da atribuição deverá declarar, sob
pena de responsabilidade, se exerce outro cargo, emprego, ou
função na Administração Pública Direta, Indireta ou Fundacional,
Federal, Estadual, Municipal de Lorena ou em outro Município,
indicando qual o cargo, local e horário de trabalho.
Parágrafo Único: Na impossibilidade de apresentação do Horário
semanal de Aulas nas sessões de atribuição tratadas nesta
Portaria, o Servidor deverá o preencher a DECLARAÇÃO DE
ACUMULAÇÃO - Anexo VII na atribuição de aulas e efetuar a
entrega dos correspondentes horários obrigatoriamente até
15 (quinze) dias do início do ano letivo de 2019 no
Município."

Declaro ainda a ciência de que qualquer alteração na situação funcional, deverá ser
preenchida nova Declaração sobre Acúmulo e apresentada na Secretaria da Educação,
juntamente com os horários, obedecendo o mesmo prazo de 15 (quinze) dias a partir de
sua alteração.

Lorena, _____ de _____ de _____

Assinatura do Docente

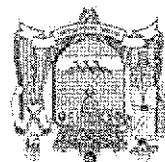
Am

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS



QUADRO - HABILITAÇÃO DOCENTE EFETIVO PEF II DO ENSINO FUNDAMENTAL II - Disciplinas: Específica e Não Específica

Anexo VIII

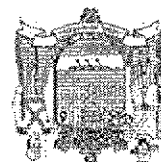
DISCIPLINA	FORMAÇÃO DOCENTE	ESPECÍFICA	NÃO ESPECÍFICA
LÍNGUA PORTUGUESA	Licenciatura Plena em Letras	X	-
	Licenciatura Plena em Letras Com habilitação em INGLÊS	-	X
LÍNGUA ESTRANGEIRA (Inglês)	Licenciatura Plena em Letras - com habilitação em INGLÊS	X	-
	Licenciatura Plena em História	X	-
	Licenciatura em Estudos Sociais, plenificada em História	X	-
	Licenciatura em Estudos Sociais, plenificada em Educação Moral e Cívica	-	X
	Licenciatura em Estudos Sociais, plenificada em Geografia	-	X
HISTÓRIA	Licenciatura Plena em História	X	-
	Licenciatura em Geografia com carga horária de 160 h de História	-	X
	Licenciatura Plena em Geografia	X	-
	Licenciatura em Estudos Sociais, plenificada em Geografia	-	X
	Licenciatura em Estudos Sociais, plenificada em Educação Moral e Cívica	-	X
	Licenciatura em Estudos Sociais, plenificada em História	-	X
GEOGRAFIA	Licenciatura Plena em Geografia	X	-
	Licenciatura em Estudos Sociais, plenificada em Geografia	X	-
GEOGRAFIA	Estudos Sociais, plenificada em Educação Moral e Cívica	-	X
	Estudos Sociais, plenificada em História	-	X
	Licenciatura Plena em História com carga horária de 160 horas de Geografia	-	X
	Licenciatura Plena em Ciências Biológicas	X	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. N.º

LIVRO DE PORTARIAS



Ciências Físicas e Biológicas		
Licenciatura em Ciências plenificada em Biológicas, Física ou Química Biologia.	X	-
Licenciatura Plena em História Natural	X	-

Continua - fis.2

DISCIPLINA	FORMAÇÃO DOCENTE	ESPECÍFICA	NÃO ESPECÍFICA
Ciências Físicas e Biológicas	Licenciatura em Ciências Exatas plenificada em Matemática, Física ou Química.	-	X

MATEMÁTICA	Licenciatura Plena em Matemática	X	-
MATEMÁTICA	Licenciatura em Ciências Exatas com habilitação em Matemática	X	-
MATEMÁTICA	Licenciatura Plena em Ciências Exatas com habilitação em Física e Química	-	X
EDUCAÇÃO FÍSICA	Licenciatura Plena em Educação Física	X	-

ARTE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	Licenciatura Plena em Educação Artística - ARTE	X	
ARTE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	Licenciatura Plena em Artes Visuais - Arte	X	
ARTE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	Licenciatura Plena em Artes Plásticas - Arte	X	
ARTES PLÁSTICAS CÊNICAS/TEATRO MÚSICA	Licenciatura Plena em Educação Artística - Arte		X
ARTES CÊNICAS/TEATRO MÚSICA	Licenciatura Plena em Artes Visuais - Arte		X

17/11

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fts. N.º



LIVRO DE PORTARIAS

ARTES CÊNICAS/TEATRO MÚSICA DANÇA	Licenciatura Plena em Artes Plásticas - Arte		X
ARTE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	Licenciatura em Educação Artística plenificada em: Música ou História da Arte, ou Artes Plásticas, ou Artes Cênicas ou Desenho.	X	

Lorena, 17 de dezembro de 2019.

FABIO MARCONDES
Prefeito Municipal



LIVRO DE PORTARIAS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rua Comendador Cândido Viana, 312 - Centro
CEP 12.850-020 - LONDRINA - SP
FAX (12) 3751-1500/3157-9318

LORENA
FABRIL

[illegible]

1. Carta postal datada de 8/6/96 e é na mesma data o primeiro de uma série de cartas.
2. Histórico das visitas: desde 7/8/93 quando foi feita a primeira visita, com intervalo de 20 dias.
3. ENDOP - BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR, DEB, Lei nº 9.394/96 - Parecer CNEP 15/2017 - Resoluções CNEP 2017 - Parecer CNEC 2009 - Resolução CNEC 5/2008.
4. Duração de cada hora aula: 50 minutos.
5. Os temas selecionados (") são os temas que compõem o currículo da PEB I - Educação Infantil com ênfase em 20 hrs.
6. A partir do "Plano de Trabalho Pedagógico" será avaliada, prioritariamente, as PEB II e Educação Especial.
7. Considerando as contribuições dos vários profissionais, as áreas de atuação de 3 anos e 11 meses, as aulas de "Conteúdo de Matemática" e "Língua Portuguesa", preferencialmente, as PEB I, II e III, além da classe.
8. TOTAL DA CARTEIRA HORÁRIA ANUAL = Considerar 100% Lei nº 9.394/96, Art. 3º, Inc. II. (Como horas-aulas serão de 50 minutos, ocorrerão 20 aulas).
9. METODOLÓGICA: sendo metodológico das aulas, bem como com cursos de especialização ou parte diversificada.

PARCELER DA SUPERVISÃO DE ENSINO.

OPINION: YES TO SACRAMENTO'S 'GREEN' BUILDING CERTIFICATION PROGRAM

Tratado C. de los Campos
Suplemento de Enríquez

7-10-68

John C. East, General Manager
Succursale de Québec

HOMOLOGADO PELA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Regime: anual	Produto: 40 semanas	Turno: manhã/tarde	Duração h/a: 50 min
---------------	---------------------	--------------------	---------------------

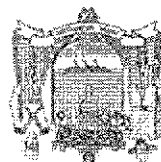
[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

FIS. N.º

LIVRO DE PORTARIAS



PREFEITURA
Lorena

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rua Comendador Custódio Vieira, 332 - Centro
CEP 12.600-030 - LORENA - SP
Tel: (12) 3153-1550 / 3157-9318

MATRIZ CURRICULAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ETAPA: ENSINO FUNDAMENTAL - ANO: 2020
MODALIDADE: EDUCAÇÃO ESPECIAL EXCLUSIVA
Regime: anual
Módulo: 40 semanas
Turno: manhã/ tarde
Duração h/a: 50 min

Currículo	Áreas de Conhecimento	Componentes Curriculares	Anos Iniciais				
			1º	2º	3º	4º	5º
BNCC	Linguagens	Língua Portuguesa	6º	6º	6º	6º	6º
		Arte	2	2	2	2	2
		Educação Física	3	3	3	3	3
		Matemática	6º	6º	6º	6º	6º
		Ciências da Natureza	2º	2º	2º	2º	2º
	Ciências Humanas	História	2º	2º	2º	2º	2º
		Geografia	2º	2º	2º	2º	2º
	Ensino Religioso (1)	Ensino Religioso	-	-	-	-	-
		Conteúdo de Histórias	1º	1º	1º	1º	1º
	PARTE DIVERSIFICADA	Higiene e Saúde com Autonomia	1º	1º	1º	1º	1º
Total da Carga Horária no Núcleo Comum - h/a (2)		23	23	23	23	23	
Total da Carga Horária na Parte Diversificada - h/a		2	2	2	2	2	
Total da Carga Horária Anual - Hora Relógio (3)		25	25	25	25	25	
Total da Carga Horária Anual - Hora Relógio (3)		25	25	25	25	25	

1. BNCC - BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR LDB: Lei nº 9.394/1996 - Parecer CNE/CEB nº 17/2001 - Parecer CNE/CP 15/2017 - Resolução CNE/CP 2/2017.
2. ENSINO RELIGIOSO (1) ART. 33 da LDB - Resolução CNE/CP 2/2017. ART. 14, INC. V, § 2º (matrícula optativa).
3. Duração de cada hora aula: h/a = 50 minutos.
4. Os livros adotados (1) são os livros que compõem a jornada do Professor de Educação Especial com ênfase em (igual a 25 h/a).
5. TOTAL DA CARGA HORÁRIA ANUAL (2) - Conforme LDB: Lei nº 9.394/1996, ART. 31, INC. II. (Carga horária anual: soma de no máximo, diferentes horas relógio, distribuídas por um mínimo de dezesseis dias de efetivo trabalho escolar).
6. INFORMÁTICA: aplica metodologia das aulas, sem vincular com área de conhecimento, componente curricular ou parte diversificada. (Consta do horário da escola, mas não há na matriz por não ser componente curricular).

PARCELA DA SUPERVISÃO DE ENSINO:

Atende a exigência vigente, portanto, em condições de ser homologado. Tatiana C. Rêgo Campos Supervisora de Ensino Lorena, 13 de dezembro de 2019.	Letícia Leiri L. Neves Ribeiro Martins Supervisora de Ensino Lorena, 18 de dezembro de 2019.	Julio César Beraldo Marquês Secretário da Educação Lorena, 18 de dezembro de 2019.
---	--	--